



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

SEMSA

RUA 10 DE MAIO, 125 – CENTRO – RUROPOLIS –

PA – CEP: 68.165-000

CNPJ: 12.352.501/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME PERMISSO LEGAL

A Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenadora de Despesas no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e reposição de peças e acessórios originais e genuínas para motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis-PA**, Considerando a importância deste serviço, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.**”, para atender as necessidades urgentes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. *A contratação justifica-se pela necessidade de se manterem em perfeitas condições as motocicletas utilizadas pelos servidores, serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos(motocicletas), visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento das motocicletas, para uso das Secretaria acima citado, nos termos das suas atribuições constitucionais.*

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

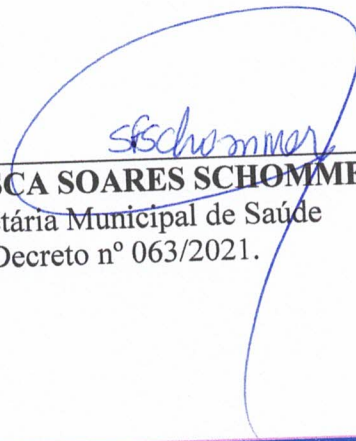
Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis/PA, 23 de novembro de 2022


FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021.